# Câmara Municipal de Pinheiro

**Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"**
**e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br**
**Fone: (98) 3381-2986**
**Av. Paulo Ramos, 129 - Centro**
**CEP: 65.200-000**


# INDICAÇÃO N.º 351/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de INFRAESTRUTURA RODRIGO MONTEIRO, limpeza e capina da Rua Maria Pinheiro Paiva, Bairro Santa Luzia, neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Essa Rua encontra-se suja e com mato alto, manter terrenos limpos e livres de mato alto é fundamental por diversas razões que impactam tanto a saúde pública quanto o meio ambiente. Primeiramente, Ruas bem cuidadas ajudam a prevenir a proliferação de insetos e roedores, que podem ser vetores de doenças aos moradores essa Rua é de proximidades a Escolas, Hospitais e órgãos do Município e do Estado, como a Unidade Regional de Educação, Unidade Regional de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselho Tutelar, Hospital Antenor Abreu, SAMU, Centro de Imagem, Sebrae, Senac, Escola IEP, Jardim de Inácia Bem-Me-Quer, Secretaria de Infra Estrutura, Fundação Bradesco, Hospital do Câncer, entre outros.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 03 DE JUNHO DE 2025

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador